



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 007/2020	DESP: 591 DOT: 09.0626.78200292.066.3.3.90.30.39.99.00 F.R: 0 DESP: 766 DOT: 09.0626.78200292.066.3.3.90.30.39.99.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.
Data: 18/03/2020
Objeto: Contratação de Empresa para Serviços e Reposição de Peças da Bomba injetora para Ford Cargo 1317, Placa: AQB-4921, Ano: 2008/2008.
Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: MACEDO, SAITO E CIA. LTDA – ME
CNPJ: 80.854.144/0001-44
Endereço: Avenida Minas Gerais, Nº 2489, CEP: 87.015-280 Bairro: Vila Nova
Cidade: Apucarana – PR

Resumo do objetivo: Contratação de Empresa para Serviços e Reposição de Peças da Bomba injetora para Ford Cargo 1317, Placa: AQB-4921, Ano: 2008/2008.		Total – R\$ 2.752,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 18/03/2020 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/03/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/03/2020 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	--	---